

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
180902/19902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000	
08.244.6228.4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							
Fm.018848	0008 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PBB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL							
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 120000							
		99	33.90.48	0	1500.100	1.000.000		
2024AC00203						TOTAL	1.000.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024) e com o Plano Plurianual Lei nº 7378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LDO 2024), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 230. 101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Evento realização de projeto "Quermesse Mariana de Brasília", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 10896/2024 - SISCONEP (141944606) Parlamentar JOÃO CARDOSO

II - VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 29/07/2024

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0093 - APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL- 2024, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo

U.O. Concedente

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

U.O. Executante

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE EDITAL

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72 regulamentado por meio do Decreto nº 39.674, de 20 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que será iniciado chamamento público visando a contratação de empresas especializadas no ramo de engenharia para elaboração dos projetos executivos de estrutura, fundações e instalações complementares de engenharia (estrutura, fundações e sondagem, instalações hidrossanitárias, instalações de prevenção e combate à incêndio, instalações elétricas e eletrônicas e instalações mecânicas); obtenção de licenças, outorgas e aprovações nos órgãos competentes; execução das obras e serviços de engenharia para construção; elaboração de projeto as built (como construído) de arquitetura e de todas as demais instalações de sete (07) Unidades de Pronto Atendimento 24h – UPA – PORTE III, dividido em sete (07) lotes.

Localidades:

Lote 1: SRIA – Guara (QI 23) – Lote 23, Guará/DF;

Lote 2: Rua Pônei, Lote 7, Estrutural/DF;

Lote 3: Avenida Parque Águas Claras Lote 115, Águas Claras/DF;

Lote 4: Área não zoneada, aguardando endereço do cartório. Em frente a Setor E Sul QSE 16 LT 51; Taguatinga Sul/DF;

Lote 5: EQNP 11/15 AE 1, Sol Nascente/DF;

Lote 6: QUADRA 1, LOTE 2, Água Quente/DF;

Lote 7: Rua Planaltina Q. 10 Cj. AE Lote AE 3 e AE 5, Arapoanga/DF.

O rito será estabelecido conforme disposições abarcadas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

Os interessados na participação do supracitado Chamamento Público deverão realizar cadastro na Plataforma Apoio Cotações, disponível no sítio <<https://site.apoiocotacoes.com.br/>>

O critério de julgamento das propostas será Menor Preço Por Lote.

ORÇAMENTO ESTIMADO:

UPA GUARÁ: R\$ 15.532.079,33

UPA ESTRUTURAL: R\$ 15.532.079,33

UPA ARAPOANGA: R\$ 17.117.584,60

UPA SOL NASCENTE: R\$ 17.293.751,85

UPA TAGUATINGA SUL: R\$ 15.598.142,05

UPA ÁGUAS CLARAS: R\$ 15.660.367,26

UPA ÁGUA QUENTE: R\$ 15.708.246,59

Valor total estimado: R\$ 112.442.251,02 (cento e doze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

Data prevista de divulgação do Edital: 07/06/2024.

Local de abertura: <https://site.apoiocotacoes.com.br/>

Brasília/DF, 29 de maio de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor-Presidente